



LEI Nº 4.414, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Denomina PATRICK GONÇALVES DA SILVA
Praça Pública no Bairro Jardim Primavera,
Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI:

Art. 1º PATRICK GONÇALVES DA SILVA é a denominação dada à praça pública situada o final da Rua das Andorinhas no Bairro Jardim Primavera, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Praça cuja denominação é dada, consta no croqui do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de novembro de 2024.


JOÃO PAULO SILVA NALI

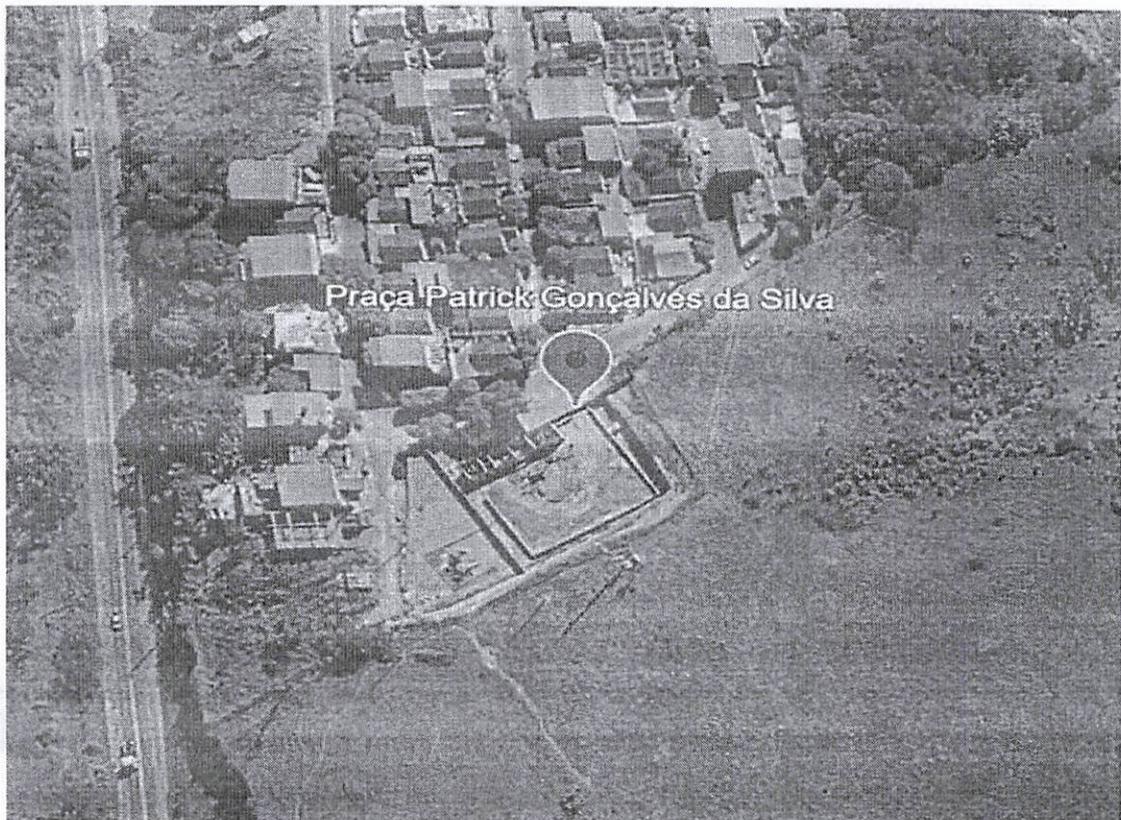
Prefeito de Castelo – ES

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



ANEXO A LEI Nº 4.414, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.



Castelo/ES, 07 de novembro de 2024.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES